DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/16, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil e demais Vereadores)

"Concede ao Ilustríssimo Senhor Benedito Quinto o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º - A municipalidade Adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor Benedito Quinto, o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 12 de dezembro de 2016.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2º Secretário

BENEDITO QUINTO

- Nascimento, 01/01/29, na cidade de Avaí-SP.
- Filho de Felício Quinto e Victória Siriani.
- Chegou em Adamantina 1946.
- Casado com Bertilia de Souza Quinto, com quem teve três filhos, Carlos Edison Quinto, Cleide Elizabeth de Souza Quinto, Cinthia Eloá de Souza Quinto.
- Iniciou no município em 5/04/49 como lançador de tributos (chefe do setor).
- Foi vereador por 10 anos, duas legislaturas.
- Formado em contabilidade pelo Colégio Ateneu Bento da Silva.
- Formou em direito em 1975, Tupã.
- Aposentou em 1984, como Diretor do setor de tributação.